



Ofício nº 296/2025/GAB/SMIS/BG

Barra do Garças – MT, 08 de maio de 2025.

Ao Exmo. Senhor:  
**Hiago Teles Alves**  
Vereador por Barra do Garças.

**Assunto: Pavimentação e Manutenção Provisória no bairro Jardim Nova Barra.**

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à Indicação nº 222/2025, informamos que a solicitação para implantação de pavimentação asfáltica nas imediações da Escola Municipal Federico Toscani será analisada de forma individualizada.

Das vias citadas na referida indicação, apenas a Rua Primavera está contemplada na 2ª Etapa do Projeto de Pavimentação Asfáltica do bairro Jardim Nova Barra. As Ruas Fidalgo e Galvão, por sua vez, não foram incluídas nesta etapa e, portanto, permanecerão em análise, considerando a possibilidade de viabilidade técnica e orçamentária para remanejamento ou reaproveitamento de material asfáltico. Essa avaliação visa buscar alternativas viáveis para atender à demanda de pavimentação e resolver de forma definitiva os transtornos causados pela falta de infraestrutura viária na localidade.

Ressaltamos que, enquanto o projeto definitivo não for iniciado, serão executadas manutenções temporárias nas vias, com o objetivo de garantir a trafegabilidade e a segurança dos alunos e da comunidade escolar.

Agradecemos pela solicitação realizada à nossa Secretaria e nos colocamos à disposição para quaisquer questionamentos. Certos de vossa compreensão, renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**Jairo Marques Ferreira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços  
Portaria nº 21.825, de 01/01/2025

**Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

## REDAÇÃO

## INDICAÇÃO 222/2025

Autoria: Hiago Teles Alves – PL

À Exma.

## Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços a necessidade urgente de pavimentação asfáltica das vias localizadas nas imediações da Escola Municipal Federico Toscani, especialmente as ruas Galvão, Fidalgo e Primavera.

Justifica-se esta indicação diante da crítica situação enfrentada por alunos, pais, professores e demais frequentadores da referida escola. Em períodos chuvosos, as vias transformam-se em lamaçais, dificultando o acesso e expondo os estudantes a riscos de acidentes. Já durante a estiagem, a poeira em excesso tem causado problemas respiratórios, especialmente em crianças e moradores da região. Ressalta-se que a pavimentação no entorno de unidades escolares é medida essencial para garantir a saúde, segurança e dignidade dos que frequentam o ambiente escolar, além de assegurar o direito de ir e vir com segurança.

Dessa forma, reiteramos a necessidade de que seja priorizada, com a máxima urgência, a execução do asfalto nas ruas mencionadas, promovendo um ambiente mais salubre, seguro e digno para as crianças e toda a população local. Além da melhoria na mobilidade urbana, tal intervenção trará benefícios à qualidade de vida, segurança e valorização dos imóveis da região, sendo uma obra de baixo custo e alto impacto positivo para a comunidade.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 14 de abril de 2025.

HIAGO TELES  
ALVES:063472  
13133

Assinado de forma digital por HIAGO  
TELES ALVES:06347213133  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e  
CPA 1, ou=(EM BRANCO),  
ou=31394544000109,  
ou=videoconferencia, cn=HIAGO TELES  
ALVES:06347213133

## **HIAGO TELES**